



Estado do Paraná MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL Nº 026/2023

CONVOCAÇÃO

Ref. Concurso Público Municipal nº 002/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público Municipal nº 002/2022 conforme Edital de abertura nº 001/2022, e, considerando os memorandos on-line sob o nºs 2.121/2021, 023/2022, 800/2023 e 2.416/2023,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e alterações subsequentes, a comparecerem na Diretoria de Pessoal desta Municipalidade, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **18.12.2023 a 16.01.2024**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Classificação	Inscrição nº
Leandra Alves de Souza	41º	011.501.582-16
Osvaldo Silva	42º	011.501.565-63
Valdineia do Nascimento da Silva	43º	011.501.608-46
Tatiane Martins Dorta Pereira	44º	011.501.537-49

Para o Cargo de Cargo de Psicólogo

Nome	Classificação	Inscrição nº
Thaís Eliara Ghisi Possenti	13º	011.501.594-41

Obs. A candidata MARIELE CAMPOS TAVARES, classificada em 12º na ampla concorrência, foi convocada e nomeada pela vaga de afrodescendente Decreto nº 395/2023 de 14.12.2023, deste modo, convoca-se a 13ª colocada.

Para o Cargo de Engenheiro Civil - Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
Cristiano Gonçalves de Araujo	1º	011.501.537-20

Para o Cargo de Nutricionista - Afrodescendente

Nome	Classificação	Inscrição nº
Laura Aparecida Carvalho da Silva	1º	011.501.596-16

2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Diretoria de Pessoal munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I - Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade;
- II - Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, categoria mínima exigida para o cargo (quando for o caso) categoria no mínimo D para Motorista de Veículos;
- III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

- IV - Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V - Registro Civil de nascimento ou casamento;
VI - Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, se do sexo masculino;
VII - Título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
VIII - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (até 14 anos), quando houver;
X - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos dependentes, quando houver;
XI - Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
XII - Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
XIII - Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
XIV - Declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- XV - Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- XVI - Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e/ou pensão;
- XVII - Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- XVIII - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIX - Apresentar qualificação cadastral do eSocial, de que os dados estão corretos.
- 2.1.** As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.
- 3.** Após a entrega dos documentos previstos no item 2, o candidato será submetido, antes da nomeação, à Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
- 3.1.** A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
- 3.2.** A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenha sido nomeado e empossado, poderá ser exonerado do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.3.** O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.4.** Os candidatos considerados inaptos nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos serão eliminados do Concurso.
- 4.** A inexistência das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará os candidatos, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.
- 5.** O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal